



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 05/2022

No dia dezenove de outubro do ano dois mil e vinte dois (19/10/2022), a partir das dez horas e quinze minutos (10h15), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/gux-rvkn-zua), a quinta (05/2022) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quatorze (14) docentes presentes, cinco (5) docentes em afastamento, uma (1) falta justificada e oito (8) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior, Profa. Carolina Maria Costa Bernardo, Profa. Francisca Rosália Silva Menezes, Profa. Jo A-mi, Profa. Jacqueline da Silva Costa, Profa. Joanice Santos Conceição, Prof. James Ferreira Moura Junior, Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante, Prof. Luis Carlos Silva de Sousa, Prof. Leandro de Proença Lopes, Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Profa. Natalia Cabanillas, Profa. Rosangela Ribeiro da Silva, Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco. Após apreciação e deliberação do colegiado, foram aprovados os seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação das atas das Reuniões Ordinárias: 05/2022, 06/2022, 07/2022 e Extraordinária: 04/2022; 2. Situação da turma de Inserção na Vida Universitária; 3. Reconfiguração do NDE; 4. Metodologia de Acompanhamento das/dos Egressos do Curso; 5. Organização da documentação do Curso; 6. Licença Capacitação da Profa. Jo A-mi; 7. Licença Capacitação da Profa. Francisca Rosália Silva Menezes; 8. Licença Capacitação da Profa. Natália Cabanillas. 9. Informes. Debate e encaminhamentos: 1. As atas foram aprovadas, havendo uma abstenção, da Profa. Carolina. 2. O Prof. Leandro explicou que, devido ao fato de dois docentes terem adquirido o direito à licença saúde, foi necessário uma reorganização das turmas em que esses docentes estavam lotados. As/os discentes foram transferidos para as turmas que ainda tinham vagas. Todavia, esse procedimento não pode ser feito com uma turma de Inserção na Vida Universitária, pois todas as turmas desta componente curricular já foram consolidadas. O Prof. Adolfo se disponibilizou a assumir essa turma, e juntamente com a coordenação, irá planejar a melhor forma de atender essas/esses discentes. 3. O Prof. Leandro explicou que a atual configuração do Núcleo Docente Estruturante é provisória, pois definida no momento de transição entre as coordenações. Além disso, o Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira também deixou de compor o NDE. Desta forma, seria necessário que o colegiado decidisse sobre a nova composição do NDE, conduzindo o atual coordenador à sua presidência e elegendo mais dois membros, para atender ao número estabelecido pelo regimento. O Prof. Jon e o Prof. Marcos Vinicius manifestaram interesse em participar do NDE, e o colegiado aprovou por unanimidade a nova composição. 4. O Prof. Leandro informou sobre a necessidade de se estabelecer uma metodologia de acompanhamento dos egressos do curso. Mesmo considerando que a maior parte destes permanecem na universidade, nos cursos do segundo ciclo, seria importante criar metodologias que permitam um acompanhamento sistemático e que forneça dados para análises do curso. A Profa. Natália sugeriu que fosse criado um formulário virtual e que fosse enviado a todos os egressos ao fim de cada semestre. A Profa. Carolina também informou que em 2020, durante sua gestão, a Prograd realizou um levantamento com os egressos e que esse resultado foi compartilhado com a coordenação e arquivado. Recomendou que fosse dada continuidade e aprofundamento àquele estudo. 5. O Prof. Leandro explicou que está sendo feita, já há algum tempo, a transição do arquivo físico para digital. De forma que o material que já existe arquivado está sendo digitalizado, e os documentos novos já devem ser enviados diretamente de forma digitalizada. 6. A Profa. Jo A-mi apresentou seu plano de trabalho para a licença capacitação, bem como o planejamento de substituição de suas componentes curriculares durante o período de licença. O colegiado aprovou por unanimidade a Licença Capacitação da Profa. Jo A-mi. 7. A Profa. Rosália apresentou seu plano de trabalho para a licença capacitação, bem como o planejamento de substituição de suas componentes curriculares durante o período de licença. O colegiado aprovou por unanimidade a Licença Capacitação da Profa. Rosália. 8. A Profa. Natália

apresentou seu plano de trabalho para a licença capacitação, bem como o planejamento de substituição de suas componentes curriculares durante o período de licença, informando ainda que seu pedido já teve aprovação no colegiado do curso de História. O colegiado aprovou por unanimidade a Licença Capacitação da Profa. Natália. 9. Informes: o Prof. Leandro informou que gozará 15 dias de férias a partir do dia 20, pois não foi possível tirar essas férias durante o recesso quando as demandas para a coordenação foram demasiadas; o Prof. Kennedy e a Profa. Rosângela informaram do evento que está sendo organizado pelo corpo discente e pela classe trabalhadora, que terá como tema Unilab ocupa as ruas: em defesa da Educação e do Serviço Público, e que terá roda de conversa no mesmo dia, com o tema Racismo estrutural e as ameaças à política de igualdade racial no Brasil. O evento ocorrerá no próximo dia vinte e seis (26/10), a partir das dezesseis horas (16h00) no campus da Liberdade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos (11h30). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 17/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, COORDENADORA DE CURSO**, em 17/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575163** e o código CRC **2E0FBC12**.
